

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.182 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 2.164/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 2.164/2025, de 24 de setembro de 2025, com referência aos seguintes Programas: 0006 – Apoio ao Produtor; 0007 – Apoio ao Comércio e Indústria; 0013 – Atenção Primária à Saúde; 0019 - Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – DEIEF; 0028 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer; 0037 – Controle de Zoonoses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

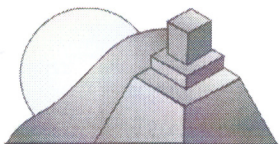
Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 23 / 12 / 2025

Vagner Costa



JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa alterar a Lei Municipal nº 2.164/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências, visando à compatibilização de Programas e Ações com as metas previstas no projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 17 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito